



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 715, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 11/06/2021

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO,
DO CARGO EFETIVO DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **SINTIA DA SILVA LOPES – RE 16.024**, ocorrido nesta data, ou seja, 11/06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **SINTIA DA SILVA LOPES – RE 16.024**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 41.304.058-6, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de junho de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo

Quarta 11 de Junho 2021

Eu Jintia da Silva Lopes RE 16024, Lotada no USF Bela
Pomalto.

Venho por meio deste felicitar a minha exoneração do
cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir da
presente data, por motivos particulares.

Jintia da Silva Lopes

RE: 16024

CPF: 362994638-05